

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

**EDITAL DE SELEÇÃO 2022 DO PPGCJ – EDITAL Nº 13/2021/PPGCJ**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**LISTA COMPLEMENTAR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas (PPGCJ) da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de alguns pedidos de isenção na primeira lista divulgada, vem, no uso da autotutela tornar pública a relação provisória complementar dos candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido, bem como as razões de fato e direito referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos:

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS**

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>FUNDAMENTO</u></b>
EMERSON DA SILVA MENDES	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
HUGO MATEUS NUNES DOS SANTOS	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
MAYARA OLÍMPIO DE SANTANA	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
RAFAELLA SILVEIRA SUCUPIRA DA COSTA	Item 6.2, alínea “d”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ
RITA DE CASSIA DA COSTA SANTOS	Item 6.2, alínea “b”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDOS**

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>FUNDAMENTO</u></b>
LORENA EMMANUELLY SOUZA LEITE	<p><b>Observação:</b> como a candidata não encaminhou o requerimento de isenção não é possível identificar a hipótese de isenção almejada.</p> <p><b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não encaminhou o requerimento de isenção expressamente exigido no subitem 6.3 do edital – ANEXO IX. Cumpre ressaltar, nesse contexto, que o não cumprimento dessa exigência não se trata de uma mera irregularidade sanável, uma vez que o requerimento de isenção (ANEXO IX), além das informações de qualificação do(a) candidato(a) e hipótese de isenção, contém declarações de conhecimento das condições estabelecidas. Com efeito, o pedido de isenção do candidato resta indeferido, ante o não cumprimento do que dispõe o subitem 6.3 do Edital nº 13/2021/PPGCJ.</p>

SEBASTIÃO SOARES DE LIMA	Item 6.2, alínea “a”, do Edital nº 13/2022/PPGCJ <b>Motivação:</b> O(A) candidato(a) não comprovou ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio (Lei nº 12.799/2013), conforme os termos do que estabelece o subitem 6.2, aliena “a”, do Edital nº 13/2021/PPGCJ.
--------------------------	--

## 1. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

1.1 O candidato que se julgar prejudicado com a relação preliminar dos pedidos de isenção poderá requerer reconsideração do resultado, no período de **05/02/2022 a 07/02/2022**.

1.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A relação final dos candidatos que tiverem o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada, nos endereços eletrônicos do programa, na data provável de 09 de fevereiro de 2022.

2.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo 2022 do PPGCJ, acessar o endereço eletrônico [https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), por meio dos links referente à seleção do PPGCJ, para pagamento até o último dia de vencimento.

João Pessoa-PB, 04 de fevereiro de 2022.

*Assinatura Digital*

**Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista**  
Coordenador do PPGCJ/UFPB

---

*Emitido em 04/02/2022*

**RESULTADO Nº 04/2022 - PPGCJ (11.01.46.04)**  
**(Nº do Documento: 4)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/02/2022 16:47 )*  
**GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*1453013*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento (espécie): **RESULTADO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **9331f335c6**